



Ente Federativo: Garça UF: SP
CNPJ Principal: 44.518.371/0001-35

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.meprevidencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 986435 -
188735

EMITIDO EM 01/09/2020
VÁLIDO ATÉ 28/02/2021

Extrato externo dos regimes previdenciários

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Município de Garça - SP

Descrição do Critério

Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas

Descrição: Esse critério foi instituído com o objetivo de garantir a observância, pelos Entes Federativos, dos limites da contribuição dos respectivos regimes próprios de previdência social.

As alíquotas correspondentes à contribuição previdenciária do Ente Federativo não poderão ser inferiores às dos Servidores Ativos, nem superiores ao dobro desta contribuição.

Quanto à contribuição social dos servidores policiais ativos, inativos e pensionistas de que a lei estabelecerá, incluindo suas autarquias e fundações, para manutenção do respectivo Regime Próprio de Previdência Social, esta será de 11% referentes sobre a totalidade da base de contribuição, que é o percentual aplicado pela União.

A contribuição dos segurados inativos e pensionistas incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS - §18 do art. 40 da CF.

A regularidade neste critério é verificada por meio da análise da legislação encaminhada pelo Ente Federativo.

Fundamentação Legal: Lei nº 9.717/98 art. 7º Port. nº 204/2000 art.5º §/V, al. a e b - Port. nº 402/06 art.3º I e II

Exigido desde: 01/10/2005

OK

Encaminhamento da legislação à SPS

Regular

Observância dos limites de contribuição do ente

Regular

Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas

Irregular

Regras de concessão, cálculo e reajusteamento de benefícios

Regular

Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal

Regular

Auditória dos RPPS

Crítico(s)

Descrição do Critério

Situação

Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa

Regular

Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo

Regular

CRP

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

CRPs do Município de Garça/SP (Regime Próprio)

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
01/09/2020 00:00:00	28/02/2021			Não	
11/02/2020 09:47:43	09/08/2020			Não	
12/08/2019 09:52:38	08/02/2020			Não	
13/02/2019 16:26:41	12/08/2019			Não	
04/07/2018 10:11:30	31/12/2018			Não	
05/01/2018 16:01:45	04/07/2018			Não	
19/06/2017 00:00:00	18/12/2017			Não	
17/12/2016 00:00:00	15/06/2017			Não	
20/06/2016 16:14:47	17/12/2016			Não	
23/12/2015 10:46:56	20/06/2016			Não	
23/06/2015 19:22:54	20/12/2015			Não	
23/12/2014 15:26:06	21/06/2015			Não	
20/03/2014 15:56:54	16/09/2014			Não	
17/07/2013 18:45:15	13/01/2014			Não	
11/01/2012 15:07:00	09/07/2012	30/03/2012	Cumprimento de decisão judicial emitida no Processo nº 0001554-62.2011.403.6111	Não	

Extrato externo dos regimes previdenciários

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Município de Garça - SP

Ente Federado: Município de Garça - SP

CNPJ Principal: 44.518.371/0001-35

Último CRP: Nº 986435-188735, emitido em 01/09/2020. Esteve vigente até 28/02/2021.

Data Pesquisa: 30/03/2021

Regime Vigente: Próprio de 30/09/1991 até 30/03/2021

Análise da Legislação

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime		Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)		Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)		Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal		Regular
Encaminhamento da legislação à SPS		Regular
Observância dos limites de contribuição do ente		Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas		Irregular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal		Regular

Auditória dos RPPS

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa		Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo		Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo		Regular
Caráter contributivo (Repasso) - Decisão Administrativa		Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários		Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa		Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa		Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Regular

Informações Contábeis

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público		Regular

Informações Contábeis			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Regular	
Informações Previdenciárias e Repasses			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Regular	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS		Regular	
Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Regular	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS		Regular	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Regular	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017		Regular	
Outros			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal		Regular	
Existencia de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados		Regular	
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios		Regular	

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema [GESCON-RPPS](http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon) (<http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon>) ou pelo telefone (61) 2021-5555.

[Imprimir](#)